

CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024.

Concede **TÍTULO DE CIDADÃ SERRA-TALHADENSE** à Senhora **Suiane Valença Brandão**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada em 19 de março de 2024, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ SERRA-TALHADENSE** a Senhora **Suiane Valença Brandão**, Professora, natural de Recife/PE, Bacharela e Mestra em Administração, pelos relevantes serviços prestados a Sociedade na Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE desde dezembro de 2013. Ano em que iniciou sua trajetória de estimada contribuição ao Município no propósito de atender a população de maneira exemplar, dando assistência com bom desempenho. Esse profissionalismo é fruto do seu diferencial de não medir esforços em ajudar o próximo diante das possibilidades, contribui ativamente com o desenvolvimento da Educação do Município.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, 19 de março de 2024.

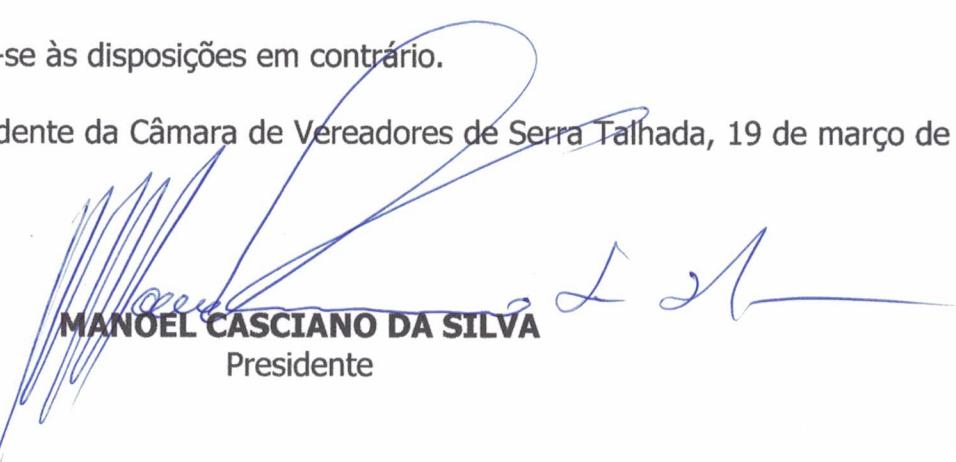
PUBLICADO (A)

Serra Talhada-PE 19/03/24

Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE


José Lucas Albuquerque Delmondes

Digitador
Matrícula 246


MANOEL CASCIANO DA SILVA

Presidente